



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 148/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZ**E, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Jeferson Gama e Edson Leal no dia 9 de outubro de 2023, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir agenda na UVERGS.

Parágrafo único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Vereador Jeferson Gama

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de outubro de 2023.


Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZ**E
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de outubro de 2023.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
1º Secretário